



LEI Nº 989/2014

DATA: 25/03/2014

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a Associação de Pequenos Produtores Rurais do Rio Bandeira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, JOSE LINEU GOMES, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO E MANDO PROMULGAR A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pequenos Produtores Rurais do Rio Bandeira, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede na comunidade de Rio Bandeira, Nova Laranjeiras, Paraná, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.478.138/0001-26.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.


JOSÉ LINEU GOMES
Prefeito Municipal